



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3122

Ji-Paraná (RO), 20 de setembro de 2019

SUMÁRIO

PORTARIA.....PÁG. 01

PORTARIA

PORTARIA
Nº: 24/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018:

Considerando a Lei Municipal nº 2.900/2015 (Alterada pela Lei M. 3.021/2016, Anexos V e VI);

Considerando a Lei Municipal Nº 925/1999 (Alterada pela Lei M. 2975/2016);

Considerando as Leis Federais 12.009/09 e 12.587/2012, que regulamentam os serviços de transporte de passageiros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 941/PGM/PMJP/2019, emitido no processo administrativo nº 6142/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Definir membros da comissão especial que irão emitir relatório sobre a cassação definitiva do CM-036:

- 1) Eliseu Joaquim dos Santos - Presidente
- 2) Daniel Travassos Lucena dos Santos - Membro
- 3) Cláudio Batista Vale - Membro

Art. 2º. – Determinar abertura de procedimento administrativo no qual constarão todas as informações que forem utilizadas para a emissão do parecer da comissão, após será dado ciência aos interessados na causa.

Art. 3º. - Esta portaria revoga outras disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 20 de setembro de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

**Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?**

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



**Não atei fogo ao lixo
em seu quintal ou em
terrenos baldios**



**Não jogue bituca de cigarro
em áreas de matas ou estradas**



**Não atei fogo em área
urbana ou rural**

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social